



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 432, de 8 de novembro de 2001.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, ao Senhor Doutor  
**EDISON LOURENÇO RICCOMI**

Processo n.º 2155/2001

## **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA**, ao Ilustríssimo Senhor Doutor **EDISON LOURENÇO RICCOMI**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

**Art. 2º** - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e um.

  
Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 12/2001,  
de autoria do Edil Silvio Antonio Reis

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
Alir Fernando Prudente de Toledo  
DIRETOR ADMINISTRATIVO